# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 Edição nº 90


## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 2.665 / 2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSTITUI:

ARTIGO 1º- Atendendo ao disposto da Lei Municipal nº. 390/83, de 23 de agosto de 1.983, art.4º. e suas alterações posteriores, Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Mirassolândia, será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Aldo José Docusse, RG. 34.668.597-7 (SSP-SP), CPF 297.868.558-17;
Vice-Presidente: Beatriz Grancieri dos Santos, RG. 56.817.111-1 SSP-SP;
1º Secretário: Gisela Grancieri, RG. nº 25.638.163-X-SSP-SP;
2º Secretário: Daiane Luiza Batista, RG 44.472.528-3 SSP/SP;
1º Tesoureiro: Valéria Aparecida Tamarindo Vilches, RG. 14.401.379-4 SSP-SP;
2º Tesoureiro: Simone Cristina Sangaleti, RG. 28.485.932-0 SSP-SP.

Membros do Conselho:
Manoela Maria da Silva Freitas, RG 57.737.395-x SSP/SP;
Marco Antonio Castelini, RG. 40.422.646-2-SSP-SP;
Vinícius Santiago Gonçalves Santos, RG. 48.154.853-1 SSP/SP;
Márcio Luiz Stafoge, RG nº 32.456.864-2 SSP/SP;
Aylin Oliveira Warick, RG: 32.860.291-7 SSP/SP;
Franciely Cristina de Souza Sampaio, RG. 55.163.098-X SSP/SP;
Elaine Perpetua dos Santos, RG. 32.283.132-5 SSP/SP;
Alessandro Perpetuo dos Santos, RG 26.348.587-0 SSP/SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2.329/2.022, de 25 de maio de 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 13 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº. 2.666 / 2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o protocolo nº 393/2.025, de 18 de dezembro de 2.025, pelo qual a Sra. Renilde Almeida dos Reis, RG nº. 12.343.100 SSP/SP, solicita sua exoneração por motivos, de aposentadoria.

EXONERA:

ARTIGO 1º- Fica exonerada a partir desta data, a Sra. Renilde Almeida dos Reis, RG nº. 12.343.100 SSP/SP, CPF nº. 100.918.388-51, CTPS 0019962/00018-SP, Professor Municipal de Educação Básica II, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 13 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal


MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 1

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 13/01/2026 17:51:52